
PROJETO DE LEI N° 109/2023.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA CATARATA, GLAUCOMA E PTERÍGIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica criada a "**Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio"** no âmbito do Município de Parauapebas, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Maio, mês em que é comemorado o dia do Oftalmologista.

Art. 2º- Constitui objeto da Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio, propondo a todos interessados na Saúde ocular de Parauapebas, que realizem ações para conscientizar a população quanto aos problemas oculares.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 16 de junho de 2023

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 109/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Apresentamos aos nobres Edis desta douta Casa de Leis a presente propositura que vai instituir a “Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio.

Tem como objetivo ressaltar uma data específica dentro do calendário anual, dando ênfase na prevenção por meio da conscientização.

Propomos a todos interessados na Saúde ocular de Parauapebas, que realizem ações para conscientizar a população quanto aos problemas oculares.

Precisamos trabalhar esta conscientização, pois, quando o problema não é tratado, o glaucoma pode levar ao dano permanente do disco óptico da retina, o que causa uma perda progressiva no campo da visão e pode até mesmo progredir para a cegueira permanente. É por este motivo que o glaucoma é um problema que deve ter toda a atenção.

Também, entre as diversas doenças que podem afetar nossos olhos, temos a catarata. Uma das principais causas de cegueira reversível no Brasil. Ou seja, a catarata quando não tratada adequadamente pode levar à cegueira, embora seja possível reverter a perda da visão com cirurgia.

Ficará a juízo crítico do Poder Executivo, divulgar sobre o tema na rede pública de ensino, como iniciativa de diagnóstico e prevenção de possíveis anomalias visuais, o que pode interferir diretamente no desempenho e no rendimento escolar dos alunos e outros.

Com o aumento da população idosa, um dos grandes desafios brasileiros será o de oferecer um atendimento médico adequado a esta parcela da população, que requer cuidados especiais.

Neste sentido solicito aos nobres pares o apoio a este projeto de Lei que acredito ser de grande relevância para a população principalmente na prevenção.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com